

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IUNA
ES
10.700.103/0001-18
DECRETO Nº 0000017/2013

Emissão: 14/03/2013

DECRETO


O Prefeito Municipal de IUNA, no Estado do ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002455/2012, fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nas seguintes dotações.

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Superávit Financeiro				
0000011	100001.1030100223.036 44905200001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS P/ A SAÚDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	12010006	100.000,00
TOTAL:				100.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Superávit Financeiro: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IUNA, 14 março de 2013


RODRIGO CRUZ SILVA
PREFEITO MUNICIPAL